

ANEXO V

PLANO DIRETOR DE FARTURA

ESPEFICIFICAÇÃO DOS USOS

NÍVEL 1 – USOS DE BAIXÍSSIMO IMPACTO E INCOMODIDADE

USO COMERCIAL

Comércio Varejista

armarinhos / bijouterias

armazém/ quitanda/ mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, exceto venda de animais vivos (com área construída até 100m²)

artigos de decoração (com área construída até 100m²)

artigos desportivos (com área construída até 100m²)

artigos de informática (com área construída até 100m²)

artigos de plástico e borracha (com área construída até 100m²)

artigos do vestuário (com área construída até 100m²)

artigos fotográficos

artigos lotéricos

artigos religiosos

banca de jornal

bar/ café/ lanchonete

bazar

carnes e derivados/ açougue/ casa de frango

confeitaria

farmácia/ drogaria/ perfumaria sem manipulação

feira livre/ comércio de verduras e hortifrutigranjeiros

livraria
loja de brinquedos
loja de calçados/ artefatos de couro
loja de flores e folhagens
material elétrico
óptica
padaria sem utilização de forno à lenha
papelaria
pescados e derivados/ peixaria
presentes/ artesanatos/ <i>souvenir</i>
restaurante e pizzeria sem forno à lenha
sorveteria
tabacaria/ revistas
USO DE SERVIÇOS
academia (com área construída até 150m²)
agência de Correios e Telégrafos
agência de viagens e turismo
agência telefônica
barbearia, salão de beleza e massagista
biblioteca
confecção sob medida de artigos do vestuário (alfaiate, costureira)
consultórios médicos e odontológicos

creche, escola maternal, centro de cuidados e estabelecimento de ensino pré-escolar
empresa de limpeza sem armazenamento de produtos químicos
empresa de vigilância sem armazenamento de armas e munições
escritórios profissionais autônomos
estúdio fotográfico
estúdio de pintura, desenho e escultura
galeria de arte
locadora de vídeo e outros
reparação de artigos diversos, jóias e relógios, instrumentos musicais, científicos, aparelhos de precisão, brinquedos e demais artigos não es
reparação de calçados e demais artigos de couro
peças, acessórios e consertos de bicicletas
USO INDUSTRIAL
edição, impressão e outros serviços gráficos (em estabelecimentos com área construída até 150m ² (*)
fabricação e venda de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
indústria caseira de produtos alimentícios (conservas, polpa e sucos de frutas, de legumes e outros vegetais; sorvetes; chocolates; balas, etc.)
indústria caseira de produtos de laticínios
indústria caseira de bebidas
indústria caseira de artefatos têxteis e peças do vestuário, inclusive couro
indústria caseira de artefatos de sementes, madeira, palha, cortiça e material trançado, exclusive móveis
indústria caseira de sabões e artigos de perfumaria

NÍVEL 2 – USOS DE BAIXO IMPACTO E INCOMODIDADE

USO COMERCIAL

Comércio Varejista:

armazém/ quitanda/ mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, exceto venda de animais vivos (com área construída até 200 m²)

churrascaria

depósito ou posto de revenda de gás (classe 1 = 40 botijões ou 520 kg de peso de GLP e classe 2 = 100 botijões ou 1.300 kg de peso de GLP)

discos e fitas (comércio varejista)

distribuidora de bebidas (com área construída até 200 m²)

eletrodomésticos (com área construída até 100 m²)

equipamentos de segurança

equipamentos de som (com área construída até 100 m²)

farmácia/ drogaria/ perfumaria

instrumentos médico-hospitalares/ material odontológico, aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratórios

joalheria

loja de departamentos (com área construída até 300 m²)

loja de móveis

loja de tecidos

máquinas, aparelhos e equipamentos diversos (com área construída até 300 m²)

mercado entre 100 m² e 200 m²

peças e acessórios para veículos (comércio varejista)

produtos agrícolas veterinários (comércio varejista)

supermercado (com área construída até 200 m²)

vidraçaria
Comércio Atacadista (com área construída até 150 m²)
alimentos
bebidas e fumo
depósito e comercialização de materiais de construção (até 150m² de área construída)
instrumentos musicais
materiais ópticos e cirúrgicos
mobiliário
papel, artigos para papelarias
peles e couros
produtos farmacêuticos
produtos para fotografia e cinematografia
vestuário e têxteis
alimentos armazenados em câmaras frigoríficas
produtos fitoterápicos
USO DE SERVIÇOS
academias (com área construída acima de 150 m²)
agências bancárias
agência de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, sem garagem
agência de locação de veículos (<i>trailers</i> , camionetas, automóveis, motocicletas e bicicletas), sem garagem
boliches, bilhares e bingos (com área construída até 200 m²)

centro cultural
centro esportivo
clínicas e policlínicas sem utilização de caldeiras; de repouso e geriatria; odontológica; banco de sangue
consultório veterinário sem internação e alojamento
conselho comunitário e associação de moradores
empresa de dedetização, desinfecção, aplicação de sinteco e pintura de imóveis
entidade de classe e sindical
edifícios administrativos (com área construída até 250 m²)
escola especial – de línguas, de informática, entre outras (com área construída até 200 m²)
hotel ou pousada (com área construída até 250 m²)
imobiliárias
museu
peças, acessórios e conserto de bicicletas
posto de atendimento médico
posto policial
reparação de máquinas e aparelhos elétricos ou não
sauna, duchas e termas sem caldeira
sede de empresa, sem atendimento direto ao público
sede de instituição científica e tecnológica
serviço de ajardinamento
serviços de buffet
tinturaria e lavanderia sem caldeira

USO INDUSTRIAL

confeção de roupa

edição, impressão e outros serviços gráficos (em estabelecimentos entre 200 m² e 500 m² de área construída)

fabricação de computadores

fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

fabricação de instrumentos musicais artesanais

fabricação de artefatos de sementes, madeira, palha, cortiça e material trançado exclusive móveis

NÍVEL 3 – USOS DE MÉDIO IMPACTO E INCOMODIDADE

USO COMERCIAL

Comércio Varejista:

alimentos armazenados em câmaras frigoríficas

centro comercial (com área construída acima de 300 m²)

depósito e comercialização de materiais de construção

distribuidora de bebidas (com área construída acima de 200 m²)

eletrodomésticos (com área construída acima de 100 m²)

equipamentos de som (com área construída acima de 100 m²)

máquinas, aparelhos e equipamentos diversos de grande porte

mercado (com área construída acima de 200 m²)

mobiliário

padaria inclusive com utilização de forno à lenha

produtos agrícolas e veterinário, com área máxima de 300 m²

restaurante e pizzaria inclusive com forno à lenha

revendedora de veículos automotivos
shopping center
Comércio Atacadista (com área construída acima de 150 m²)
alimentos armazenados em câmaras frigoríficas
bebidas e fumo
depósito de gases medicinais e industriais
equipamentos e materiais para gráficas
instrumentos musicais
materiais ópticos e cirúrgicos
minérios, metais, resinas, plásticos, borrachas
mobiliário
papel, artigos para papelaria
peles e couros
produtos farmacêuticos
produtos para fotografia e cinematografia
vestuários e têxteis
USO DE SERVIÇOS
agência de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, com garagem
agência de locação de veículos (<i>trailers</i> , camionetas, automóveis, motocicletas e bicicletas), com garagem
cinema
clínica, alojamento e hospital veterinário

clube social
empresas de mudança com garagem
empresa de limpeza e vigilância com garagem
empresa de táxi, lotação ou ônibus, com garagem
escola especial – de línguas, de informática, entre outras (com área construída igual ou inferior a 500 m²)
estabelecimento de ensino fundamental, médio, técnico e profissionalizante (com área construída igual ou inferior a 1000 m²)
estabelecimento de ensino superior (com área construída igual ou inferior a 1000 m²)
estacionamento ou garagem de veículos (com capacidade de até 100 veículos)
hotel ou pousada (com área construída entre 250 m² e 1000 m²);
funerária
laboratório clínico/ laboratório de análises
motel (com área construída até 400 m²)
museu
oficinas de esmaltação, de galvanização, de niquelagem e cromagem, de reparação e manutenção de veículos automotores, de retificação de
orfanato
pintura de placas e letreiros
pronto socorro
reparação de artigos de madeira, do mobiliário (móveis, persianas, estofados, colchões, etc.)
saunas, duchas e termas com caldeira
teatro
tinturaria e lavanderia com caldeira
USO INDUSTRIAL

processamento de frutas para extração de polpas
fabricação de produtos alimentícios (conservas e sucos de frutas, de legumes e outros vegetais, sorvetes, chocolates e balas; massas alimentícias; molhos; temperos) - VER VOLUME
fabricação de produtos de laticínio
fabricação de artigos para viagem, calçados e artefatos diversos
fiação, tecelagem e fabricação de artigos têxteis e de vestuário
NÍVEL 4 – USOS DE ALTO IMPACTO E INCOMODIDADE
USO COMERCIAL
Comércio Varejista
depósito ou posto de revenda de gás (classe 3 = 400 botijões ou 5.200 kg de peso em GLP, classe 4 = 3.000 botijões ou 39.000 kg de peso em GLP) mais de 3.000 botijões ou mais de 39.000 kg de peso de GLP)
posto de abastecimento/ lojas de conveniência
produtos alimentícios (com área construída igual ou superior a 1.000 m²)
USO DE SERVIÇOS
casa noturna
hotel ou pousada (com área construída acima de 1.000 m²)
escola especial – de línguas, de informática, entre outras (com área construída acima de 500 m²)
estabelecimento de ensino fundamental, médio, técnico e profissionalizante (com área construída superior a 1000 m²)
estacionamento ou garagem de veículos (com capacidade acima de 100 veículos)
estação de radiodifusão
estação de telefonia
estação de televisão
funilaria (*)

garagem geral (ônibus e outros veículos similares)
lavagem e lubrificação (*)
reparação de artigos de borracha (pneus, câmara de ar e outros artigos)
serralheria
templo e local de culto em geral
USO INDUSTRIAL
abate e preparação de produtos de carne e pescado
construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
construção e montagem de aeronaves
curtimento e outras preparações de couro
desdobramento de madeira
fabricação de produtos de papel (sem resíduos líquidos)
fabricação de artefatos diversos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico
fabricação de artigos de plástico
fabricação de vidro e produtos de vidro
fabricação de artefatos de gesso e estuque
fabricação de artigos para viagem, calçados e artefatos diversos
fabricação de móveis
fabricação de colchões
fabricação de produtos diversos (brinquedos e jogos recreativos; canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escrita; costura; escovas, pincéis e vassouras)
fabricação de produtos cerâmicos não-refratários, exceto artigos sanitários
fabricação de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos

frigorífico
montagem de máquinas e equipamentos
impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
marmoraria
reciclagem de sucatas não metálicas
recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
NÍVEL 5 – USOS DE ALTÍSSIMO IMPACTO E INCOMODIDADE
USO COMERCIAL
Comércio Varejista
comercialização de fogos de artifício
depósito e comercialização de fogos de artifício
USO DE SERVIÇOS
Hospitais e pronto-socorros
equipamentos especiais desportivos e de lazer (parques, quadra de eventos, parques temáticos, circos, feiras ou similares).
equipamentos especiais desportivos e de lazer (autódromos, himódromos, estádios ou similares)
USO INDUSTRIAL
fabricação de produtos de madeira
fabricação de cimento e artefatos de cimento e concreto
fabricação de artefatos diversos de borracha
fabricação de celulose, papel e produtos

fabricação e condicionamento de pneumáticos
fabricação de bebidas
fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
fabricação de máquinas e equipamentos de informática
fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
fabricação de material eletrônico básico
fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médicos-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
fabricação de discos e fitas virgens
fabricação de veículos não motorizados (bicicletas, triciclos, etc.)
fabricação de instrumentos musicais
fabricação de produtos cerâmicos
fabricação e montagem de veículos automotores
fabricação de produtos químicos e farmacêuticos
fabricação de fios, cabos e filamentos contínuos
fabricação de defensivos agrícolas
fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria
fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, laca e produtos afins
fabricação de adesivos e selantes
fabricação de catalisadores
fabricação de aditivos de uso industrial
fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

fabricação de tubos de ferro e aço
fabricação de máquinas e equipamentos
fabricação de pilhas, baterias e acumuladores
produção de óleos e gorduras vegetais e animais
reciclagem de sucatas metálicas
metalurgia e siderurgia
produção de laminados, relaminados, trefilados e retrefilados de aço
**** Observações Gerais:
(*) desde que possua tratamento acústico, conforme legislação vigente
As indústrias permitidas deverão sofrer processo de licenciamento junto aos órgãos competentes
Outros usos não constantes poderão ser instalados mediante a aprovação do Conselho do Plano Diretor